



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.842, 01 DE AGOSTO DE 2006.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

No uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.337, de 21 de julho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no orçamento vigente, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) na dotação orçamentária indicada neste artigo.

13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
0023	Manutenção e Incremento da Atividade Econômica no Município	
1.0102	Construção de Pista para caminhada	
Fonte	004	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	105.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta do excesso de arrecadação no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
17.512.0023.1.079	Construção de Redes de Esgoto e Água	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito


Vanderlei Galdino de Araújo
Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.842/06.....fl. 02

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e seis.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo

